



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 346, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Acordo de Cooperação entre a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e a UNIR  
objetivando a implantação da TV BRASIL DIGITAL - TV UNIR

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 999119567.000349/2019-69;
- Parecer 11/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno (0715065);
- Deliberação na 87ª sessão extraordinária da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CamAOF), em 27/07/2021 (0725973);
- Homologação da Presidência do CONSAD (0725989);
- Deliberação na 102ª sessão extraordinária do CONSAD, em 02/08/2021 (ata 0729259).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a celebração de Acordo de cooperação entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) para implantação da TV Brasil Digital (TV UNIR) no município de Porto Velho/RO, nos termos do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira  
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 06/08/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0733571** e o código CRC **7134DC56**.